

EIXO III
Grupo Organizado Segundo Eixo Temático III
(a que se refere o item XI)

Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano – FNDU

1. O Grupo aprovou o Texto – Base proposto pelo Conselho Nacional das Cidades, bem como o Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano no período de 2014-2016.
- 2. Proposições:**
 - 1º. Elaboração da nova legislação com a participação do CMDU : LUOS – Lei de Uso e Ocupação do Solo, Outorga Onerosa do Direito de Construir, Operações Urbanas Consorciadas, Parcelamento e Edificações compulsória seguido de IPTU progressivo seguido de desapropriação-sanção no combate à retenção especulativa do imóvel urbano, obrigando ao cumprimento da função social da propriedade, direito de preempção e outros previstos no Estatuto da Cidade e no PDPDU/VR;
 - 2º. Elaboração da Lei de Uso e Ocupação do Solo, com definição das ZEIS;
 - 3º. Elaboração da Planta Genérica de Valores atualizada;
 - 4º. Criação de equipe técnica especializada em Regularização Fundiária;
 - 5º. Acompanhamento e fiscalização do CMDU junto ao PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social e o Programa MCMV, acrescentando junto aos critérios sociais programa de risco social;
 - 6º. Regulamentação das ZEIS;
 - 7º. Implementar o PMBSA –Plano Municipal Básico de Saneamento Ambiental como o PMGIRS – Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos exigido pela Lei Federal nº 12.305 de 2010 com nova licitação, acompanhado pelo CMDU ou fórum organizado;
 - 8º. Acompanhamento do CMDU de todos os projetos da mobilidade Urbana.(PAC da Mobilidade Urbana do Governo Federal);
 - 9º. Contratar e elaborar o Plano municipal de Mobilidade Urbana, com acompanhamento do CMDU;
 - 10º. Fazer cumprir as funções do CMDU, com intenso programa de capacitação para discutir temas de grande complexidade com a implantação dos instrumentos do Estatuto das Cidades previstos no PDPDU/VR.